



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

15/05/2020 às 14h, através de videoconferência, utilizando-se a ferramenta Zoom.

Divulgação: (INCLUÍDO)

Publicação do extrato da Ata na Internet; Ata completa na intranet.

Pauta / Finalidade:

- 1) Sistema Atena e PortBR
- 2) Migração dos processos físicos para o PJE

Participantes:

Secretária Judiciária/Presidente do Comitê - Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral - Mônica de Miranda Gama Monteiro

Coordenadora Processual - Daniela Nunes Pinheiro

Coordenador de Sessões - André Pereira Souto

Coordenador de Gestão da Informação e Jurisprudência - Fernando José dos Santos

Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias - Paulo Sérgio Esteves

Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais - Vanessa Piovezan Scholz Bravo

Coordenador de Fiscalização do Cadastro - Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadora de Sistemas - Desiree Hernandez Mausbach Ricco

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico - Lara Matchinske Bastos de Barros

Chefe da 66ª Zona Eleitoral - Patrícia Gasparro Greco

Coordenadora de Planejamento de Eleições, Solange Maria Vieira

Chefe da Seção de Planejamento Estratégico - Diogo Sguissardi Margarida

Coordenadora de Controle de Contratações e Apoio à Governança e Gestão Institucional - Beatriz Rodrigues de Melo

Chefe da Seção de Apoio à Governança e Gestão Institucional - Kelly Padilha Lopes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Chefe de Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - Silvia Albuquerque Medici Metri

Chefe da Seção de Administração de Sistemas - Alex Pinheiro das Graças

2. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

Item 1: Sistemas Atena e PortBr

O sistema Atena apresenta várias divergências na extração dos dados estatísticos, fazendo-se necessário utilizar o sistema PortBr, ainda que não atualizado, para extração e envio dos dados estatísticos.

Relatadas dificuldades em encaminhar os relatórios do CNJ, agora semanais, de produtividade e metas.

Solicitação ao 1º e 2º graus no sentido de auxiliarem a validar os dados, mediante descrição de qual variável traz dados flagrantemente incorretos.

Solicitação de priorização dos ajustes do Atena em relação aos processos do PJE, tendo-se em vista a Portaria 238/2020, da Presidência deste TRE, que suspende os prazos dos processos físicos, e assim, não haverá movimentação representativa no SADP, o que deverá ser retomado após a quarentena.

Item 2: Migração dos processos físicos para o PJE.

Notícia de que a migração dos processos físicos será iniciada no 1º semestre de 2021.

Necessidade de estabelecimento de um calendário para realização da migração.

Noticiada a prioridade da SECTI e da SAS aos procedimentos relativos à execução da Eleição, deliberando-se pela submissão do tema pelo à apreciação do Conselho de Governança.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1) Será dada continuidade ao acompanhamento do desempenho do sistema Atena.

2) Será levado ao Conselho de Governança a situação da prioridade a ser dada aos processos que tramitam no PJE, durante a quarentena, relativamente à extração de dados estatísticos, bem como à priorização dos sistemas eleitorais pela SECTI e SAS, em relação aos ajustes do sistema Atena, o que pode impactar na obtenção do selo de qualidade da Justiça Eleitoral.